



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1655 ,
de 05/09/2017

Processo: 78.016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728

Autoria: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Sr. **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Arquivado
[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa
14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>09/06/17</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias veros 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
	Processo CJ nº. 204	QUORUM: 11/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A C.T.B. Diretor Legislativo <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente <i>13/06/17</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: Relator <i>13/06/17</i>
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

1728



fls. 03
Jul

P 24112/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

J.L.M.
Presidente
05/06/17

APROVADO

J.L.M.
Presidente
05/06/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728
(Cícero Camargo da Silva)

Concede ao Sr. **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito
"Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedido ao Senhor **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. MOACIR MENDES AIELLO – Ordem do Mérito
"Comendador Giuseppe Franco"

Nasceu em [redacted] Casou-se com [redacted]
com quem teve [redacted] É filho de [redacted]
e [redacted] ambos já falecidos. Graduado em Ciências Contábeis, fundou em 1982 a empresa Aiello de Contabilidade, que completou 35 anos em junho. Também figura como um dos fundadores da Aiello Advocacia e Consultoria. É membro da tradicional família Aiello, fundadora, na década de 60, da "Porcelana Aiello", que cooperou para o crescimento do Bairro que hoje denomina-se Vila Aiello. Moacir e seus familiares contribuíram e contribuem até hoje para o crescimento da cidade, gerando emprego para muitas famílias.

Por todo o exposto, buscamos hoje o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017

[Signature]
CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'



BIOGRAFIA - MOACIR MENDES AIELLO

Moacir Mendes Aiello, nascido em [REDACTED]
casou-se com [REDACTED], com quem teve [REDACTED]
É filho de [REDACTED], ambos já falecidos.

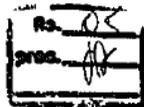
Graduado em Ciências Contábeis, fundou em 1982 a empresa **Aiello de Contabilidade**, que completa neste mês de junho 35 anos, tornando-se uma das referências no ramo contábil de nossa cidade.

Nesses 35 anos de existência, Moacir cuidou para que sua empresa oferecesse à população Jundiaense uma prestação de Serviços responsável, ética e transparente, colaborando para o desenvolvimento econômico de nossa cidade, especialmente na região da Vila Rami e adjacências, gerando inúmeros empregos à população Jundiaense desde a sua fundação. Hoje juntamente com seus filhos, dão continuidade na carreira profissional, com os mesmos objetivos e princípios praticados desde o início.

Também figura como um dos fundadores da empresa **Aiello – Advocacia e consultoria**, recém inaugurada (R. São Francisco Salles, Vila Rami), que oferece Assistência Jurídica e consultoria a população Jundiaense, dentro dos mesmos padrões de ética e transparência.

Moacir é membro de uma tradicional família da cidade, a família Aiello. Seus pais e familiares, inclusive o seu avô, Sr. Luiz Aiello, são fundadores da “**Porcelana Aiello**”, fundada na década de 60. A família Aiello, contribuiu com todo esforço e dedicação para o crescimento do Bairro que hoje denomina-se **Vila Aiello**, gerando empregos para muitas famílias Jundiaenses. Hoje a maioria de seus familiares se estabeleceram na cidade de Jundiaí atuando nos mais diversos ramos de atividades comerciais e de prestação de serviços.

MOACIR MENDES AIELLO
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 204

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728

PROCESSO Nº 78.016

De autoria do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. MOACIR MENDES AIELLO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

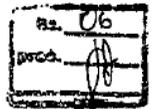
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03, e vem instruída com o documento de fls. 04.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.728, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que concede ao Sr. MOACIR MENDES AIELLO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao Sr. MOACIR MENDES AIELLO a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco" que, conforme o Regimento Interno, em seu artigo 191, inciso V, destina-se "às pessoas que se destacarem no setor empresarial-econômico-financeiro". O currículo inserto nos autos esclarece que a outorga é justa e procedente.

Isto somado ao parecer de legalidade e constitucionalidade oferecido pela Consultoria Jurídica às fls.05/06, determina nosso voto favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 13/06/2017.

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

APROVADO
13/06/17

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Edicarlo's Vieira
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo's Vetor Oeste"

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.016

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.655, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. **MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Senhor MOACIR MENDES AIELLO** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILEȘI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.728

Juntadas:

fls 02 a 04 em 09/06/17 Jul. 2016 em 09/06/17 ff.
fl. 07 em 20/06/17 ff. fls 08 em 06/09/17 ff.

Observações: